ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara unicipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de ereadores, nos dias 25 e 26 de novembro de 2010, a Porto Alegre/RS, para transportar a iretora Administrativa Fátima Jalusa Oliveira e o Servidor Luciano de Almeida Silva os uais irão ao Auditório do Hotel Açores, participar do curso CERIMONIAL E PROTOCOLO & RGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS, promovido pela Empresa de Apoio aos unicípios LTDA.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina ocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 0/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Servidores e deverão apresentar Relatório nos termos a Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos de suas despesas conforme Legislação unicipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de otações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 24 de novembro de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 24 de novembro de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner